

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 03/2023  
**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente **Edite Tauffer** do **Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **IMEF**

1.3 Disciplinas objeto deste Edital:

- Geometria Analítica e Álgebra Linear – 01280 F
- Técnicas de Contagem – 01204 U
- Álgebra Abstrata – 01212 U

1.4 Número de vaga oferecida: 01

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023 com divulgação via *site* institucional <https://imef.furg.br/> e redes sociais da proponente.

2.2 Inscrição: será feita via e-mail [editetauffer@furg.br](mailto:editetauffer@furg.br) com título “Candidata(o) para monitor” anexando os documentos do item 3 deste Edital com um pequeno texto justificando o motivo de ser a(o) escolhida(o) para ser monitor(a).

2.3 Interposição de recurso: via e-mail [editetauffer@furg.br](mailto:editetauffer@furg.br) com título “Recurso Monitoria”.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculada(o) em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovada(o) na disciplina **Geometria Analítica e Álgebra Linear – 01280** e ter conhecimento de **Aritmética**.

- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(O) CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação da(o) candidata(o).
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

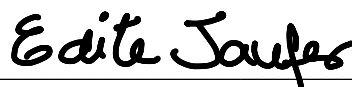
#### 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

- a) Ser acadêmica(o) do IMEF, C3 ou engenharia da FURG;
- b) Índice de Desempenho Acadêmico - DA(valor será considerado);
- c) Ter tido experiência em monitoria da área (1 ponto por semestre, máximo 4 pontos).
- d) Considerando ok o item a), far-se-á a soma do item b) DA aos pontos do c). A ordem decrescente de valor juntamente com os nomes será disponibilizada no *site* do IMEF <https://imef.furg.br/>.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.



---

Edite Taufer